



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS Nº 02/2026 3

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 33/2026 – SMRH 5

DECRETO Nº 10.292
DE 06 DE AGOSTO DE 2026 7

EXTRATO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO 7

PORTARIANº 23.798
DE 06 DE AGOSTO DE 2026 7

PORTARIANº 23.799
DE 06 DE AGOSTO DE 2026 8

PORTARIANº 23.800
DE 06 DE AGOSTO DE 2026 8

PORTARIANº 23.801
DE 06 DE AGOSTO DE 2026 8

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2026 8

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPASNET Nº 37/2026 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026 9

EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2025 10

EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2026

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2026

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

A Comissão Municipal de Arquivo instituído pela Lei Municipal n.º 3.754, de 17/12/2010 e nomeada pela Portaria Municipal n.º 19.978, de 01 de outubro de 2021 (e alterações posteriores), em conformidade com o Decreto Municipal n.º 8.343/2019 e suas alterações posteriores e a **PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS acatada em 27/07/2026, pelo Prefeito Municipal de Fernandópolis**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Órgão produtor/acumulador: Contabilidade.

Função: Controle da obrigatoriedade de guarda e arquivo de documentos prescritos, que não possuem valor probatório, administrativo, informativo e cultural, acumulados pelos órgãos municipais da administração direta e indireta.

Atividade: Eliminação e redução da massa documental; agilidade na recuperação dos documentos e das informações; eficiência administrativa; melhor conservação dos documentos de guarda permanente; racionalização da produção e do fluxo de documentos; liberação de espaço físico; incremento a pesquisa de interesse histórico-cultural; garantir acesso às informações contidas nos documentos sob sua guarda, observadas as restrições de interesse administrativo; custodiar os documentos de valor temporário e permanente.

Série documental:

I - Documentos Empenhados e Pagos (exercício de 2013).

SÉRIE DOCUMENTAL	VIGÊNCIA TOTAL
Documentos Empenhados e Pagos	11 anos

Datas-limite: 2013.

Quantidade: aproximadamente 109 caixas.

Fernandópolis, 06 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ
Presidente

GIANA PAULA DE OLIVEIRA GUERRA
Membro

MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
Membro

CRISTIANE MARIA LEPPRI
Membro

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Membro

CLEIZE HONÓRIO DE MELLO DA SILVA
Membro

KARINA DA MATA CASTREQUINI MIURA
Membro

FÁTIMA REGINA PUPIM
Membro

ÉRICA CRISTINA CASTILHO GOMES
Membro

BRUNA DE MELO HELENA DOMÊNICIS
Membro

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 33/2026 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 33/2026 – SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 216, inciso VI, da Lei Complementar nº 01/92, prorrogado por mais dois anos em 23 de dezembro de 2024, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, a candidata abaixo relacionada, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, enquanto perdurar o afastamento da servidora titular.

A candidata deverá apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no horário das 8h00 às 11h10 e das 14h00 às 16h20.

O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na desclassificação da candidata da vaga temporária.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF CARLOS GANDOLFI

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
6	DAIANE CRISTINA CARRINHO BERNARDO*	317.XXX.XXX-67
7	LUDIANE TOZATI ARAÚJO	420.XXX.XXX-07

A convocação da candidata Daiane Cristina Carrinho Bernardo* CPF: 317.XXX.XXX-67, classificada na 6ª, para a função de Agente Comunitário de Saúde, foi tornada sem efeito, em virtude da desistência formal da candidata.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2024;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- v) Certidão de execução criminal, emitida pelo link <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, conforme Lei 5.732/2026;
- w) Cadastro na plataforma FlowDocs no link <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.292 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 10.292 - DE 06 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre medidas de segurança aplicáveis às festividades comemorativas do 80º Aniversário do Distrito de Brasitânia e das outras providências.)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO a realização das festividades em comemoração ao 80º Aniversário do Distrito de Brasitânia, promovidas pelo Município de Fernandópolis, com expectativa de expressiva participação popular;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à preservação da ordem pública, da segurança, da integridade física dos participantes e da proteção do patrimônio público durante a realização do evento;

DECRETA:

Art. 1º Durante a realização das festividades comemorativas do 80º Aniversário do Distrito de Brasitânia, nos dias 07 e 08 de agosto de 2026, fica proibido o porte, a utilização e a comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro no local onde ocorrerão as atividades oficiais do evento.

Art. 2º Durante a realização do evento, fica proibido o porte de:

I - objetos perfurocortantes ou pontiagudos, tais como facas, canivetes, estiletes, tesouras e similares;

II - armas de qualquer natureza, observado o disposto na legislação aplicável.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo coordenar o cumprimento deste Decreto, com o apoio dos demais órgãos municipais competentes e da Polícia Militar, quando necessária sua atuação.

Parágrafo único. A fiscalização municipal orientará e fiscalizará os comerciantes, ambulantes, expositores e demais autorizados a exercer atividade econômica durante a realização do evento quanto ao cumprimento das disposições deste Decreto, especialmente no que se refere à vedação da comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro, bem como atuará, no que couber, junto aos estabelecimentos comerciais situados nas proximidades do evento, com vistas à prevenção de condutas incompatíveis com as medidas de segurança estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os responsáveis às medidas administrativas cabíveis previstas na legislação municipal, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, quando couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente durante a realização das festividades comemorativas do 80º Aniversário do Distrito de Brasitânia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

AUTORIZATÁRIA: NF ACESSÓRIOS, CNPJ nº 36.930.283/001-18.

OBJETO: Vaga pública de estacionamento localizada em frente ao estabelecimento da AUTORIZATÁRIA, situado na Avenida Espírito Santo, nº 1320, Centro, Fernandópolis/SP para instalação de ombrelone.

BASE LEGAL: Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 9.067/2021.

VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2026, no período das 16h30 às 20h00.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

Fernandópolis, 07 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.798 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.798 – DE 06 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Senhor **RODRIGO MENDONÇA BARRETO**, CPF.: 218.XXX.XXX-93, do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 22.578, de 16 de abril de 2025, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Memorando nº 14215/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.799 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.799 – DE 06 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **RODRIGO MENDONÇA BARRETO**, CPF.: 218.XXX.XXX-93, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto a Ouvidoria Municipal, conforme Memorando nº 14215/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.800 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.800 – DE 06 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** ao servidor senhor **AGBERTON DA VITORIA ZANRE**, CPF: 382.***.***-12, Agente Administrativo, de provimento efetivo, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **04 (quatro) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 6621/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.801 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.801 – DE 06 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** ao servidor senhor **ALINE RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 410.***.***-22, Agente de Apoio Escolar, de provimento efetivo, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **04 (quatro) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 7331/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 27/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 27/2026, Processo Licitatório n.º 67/2026, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA FRIGORÍFICA E ELÉTRICA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E ENTREGA TÉCNICA**”, às empresas:

• **G S M CLIMATIZACAO LTDA (CNPJ n.º 17.389.485/0001-50):**

Item 2 - Valor unitário: R\$ 450,00 | Valor total: R\$ 8.550,00

Item 3 - Valor unitário: R\$ 420,00 | Valor total: R\$ 6.300,00

Item 4 - Valor unitário: R\$ 450,00 | Valor total: R\$ 9.450,00

Item 5 - Valor unitário: R\$ 470,00 | Valor total: R\$ 1.880,00

Item 6 - Valor unitário: R\$ 1.150,00 | Valor total: R\$ 55.200,00

Item 7 - Valor unitário: R\$ 1.300,00 | Valor total: R\$ 94.900,00

Item 8 - Valor unitário: R\$ 1.400,00 | Valor total: R\$ 12.600,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

Item 9- Valor unitário: R\$ 1.400,00 | Valor total: R\$ 14.000,00
TOTAL: R\$ 202.880,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2026.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO COMPASNET Nº 37/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO
COMPASNET Nº 37/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.137/2026**

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de agosto de 2026.
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA JOÃO PAULO PESSOTTO, LOCALIZADA À AVENIDA RUBENS PADILHA MEATO - COHAB ANTONIO BRANDINI, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP., COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; COM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMENDA PARLAMENTAR Nº 2025.009.75634”. Classificada por Preço Global, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 012/2026.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 06 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 157/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO N.º 60/2026.
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
VALOR: R\$ 26.550,00 - **ASSINATURA:** 05/08/2026
OBJETO: “LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR COM CONSUMO PREVISTO PARA 3 (TRÊS) MESES”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2026. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2026.

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2026.

- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0176/2026
PROCESSO N.º. 53/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS
CONTRATADO: DIAS & FERNANDES MINIMERCADO LTDA
VALOR: R\$ 31.020,00
ASSINATURA: 06/08/2026.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MARMITEX QUE SERÃO UTILIZADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADO EM ATÉ 03 (TRÊS) MESES”. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2025

PROCESSO Nº 079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

ASSINATURA: 05/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 261/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,327080% (Quatro inteiros e trinta e dois mil setecentos e oito décimos de milésimo por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ n.º 12.051.059/0001-98, com sede na Rua Olavo Jaguaribe Eckman, nº 170, Bairro Vale Encantado - Campos do Jordão/SP - CEP 12460-000, E-mail: licitacao@biosigma.com.br, Telefone n.º (16) 4042-2210.				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
18	ESTANTE TUBO ENSAIO - DIMENSÕES DOS TUBOS: 15X100MM. ESTANTE TUBO ENSAIO ESTANTE PARA TUBOS GRANDES – 60 POSIÇÕES MATERIAL: METAL REVESTIDO COM PVC CAPACIDADE: 60 TUBOS DE ENSAIO DIMENSÕES DOS TUBOS: 15X100MM APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	X-PLAST	UND	46,39	48,40
24	CONTADOR DE CÉLULAS - CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS-HEMATOLOGIA. CONTADOR DE CÉLULAS CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS-HEMATOLOGIA TIPO: CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS MANUAL, DE MESA, COM VISOR DIGITAL LCD, ELETRÔNICA MICROPROCESSADA, COM PELO MENOS OITO TECLAS E 01 TOTALIZADOR (TRÊS DÍGITOS NA TELA) ADICIONAIS: ALARME SONORO AO CHEGAR EM 100 CÉLULAS, CÁLCULO AUTOMÁTICO DE VALOR ABSOLUTO, CONTAGEM DE: EOSINÓFILOS, BASTONETES, BASÓFILOS, METAMIELÓCITOS, MIELÓCITOS, SEGMENTADOS, LINFÓCITOS E MONÓCITOS. TENSÃO: 127V OU BIVOLT APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	AGITTEX	UND	775,32	808,87

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Edição 1.971

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO Nº 102/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ASSINATURA: 08/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 297/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06, Rua Paulo De Frontim, 25 - Vila Virgínia, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-430, Telefone: 1635193170, E-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br					
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado	
120	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO; SOLUÇÃO RETAL - 0,06G + 0,16G - FRASCO C/133ML	JP(125)	FR	4,96	5,18	
124	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER SOLUÇÃO GLICERINA 12%; FRASCO 500 ML, COM SONDAS.	JP	UND	7,78	8,12	
163	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO DE MANITOL 20%; SISTEMA FECHADO - 250 ML	JP	UND	7,79	8,13	
180	METRONIDAZOL 5 MG/ML Dosagem: 5mg/ML Apresentação: Solução Injetável	JP	BOL	4,18	4,36	
207	PARACETAMOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HALEX IS-TAR	BOLSA	24,45	25,53	

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2026

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente